

**TERMO ADITIVO Nº 090/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, com liberação de recursos por Intervenção Local, para aquisição de equipamentos para UBS Jd. Jaqueline, sita à Rua Bonifácio Veronese, nº 10, Jd. Jaqueline – São Paulo – SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As aquisições serão executadas no prazo de até 90 (noventa) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo



PUBLICADO

DOM 13/03/2023 - PG. 188

R



administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 30 de dezembro de 2022 e publicado em DOC/SP 31/12/2022, pág. 16, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, com liberação de recursos por Intervenção Local, para aquisição de equipamentos para UBS Jd. Jaqueline, sita à Rua Bonifácio Veronese, nº 10, Jd. Jaqueline – São Paulo – SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos para UBS Jd. Jaqueline, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, com liberação de recursos por Intervenção Local, o valor total global estimado de R\$ 98.133,73 (noventa e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44.5052.00.00, fonte 00, e em conformidade com o Plano de Trabalho, Orçamentário e Relação de Equipamentos que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO
R\$ 98.133,73



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir o anexo abaixo descrito do **Contrato de Gestão n. R022/2016-NTCSS/SMS:**
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.





REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE





DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: **Paulo Roberto Caspary**
RG: 



NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: 



EM BRANCO

REV. 1.10.13



2



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 018/2023

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO

Dra. Regiane de Santana Piva

Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS

Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura

Supervisora de Saúde

Ref.: Atualização Plano de Trabalho – Aquisição de Equipamentos para UBS Jardim Jaqueline
- Contrato de Gestão nº R022/2016 | Intervenção Local 2022

Em atendimento a solicitação da Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da CRS-O (fls. 14.982), tendo em vista a necessidade de regularização do Ofício 221/2022, destinado para aquisição de equipamentos, em atendimento as portarias de SF nº 339/2021 e nº 90/2022, encaminhamos para apreciação novo Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento e documentação referente a Portaria nº 1165/2019, no valor total de R\$ 98.133,73 (noventa e oito mil, cento e trinta e reais e setenta e três centavos).

Relação de Documentos:

- **ANEXO I:** Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01 a 01);
- **ANEXO II:** Solicitação de Recurso Financeiro (pág. 01 a 01);
- **ANEXO III:** Orçamentos Preliminares (pág. 01 a 36);
- **ANEXO IV:** Cronograma de Desembolso (pág. 01 a 01).

Ressaltamos, que os presentes orçamentos preliminares poderão sofrer alteração em decorrência de fatores mercadológicos.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO_INTERVENÇÃO LOCAL - UBS JARDIM JAQUELINE

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
Balança digital 15kg	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
Balança digital 200kg	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Camara de vacina com bateria integrada	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Central de Cilindros (Ar e Oxigênio)	1	R\$ 24.951,74	R\$ 24.951,74
Compressor odontológico 250 litros	1	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
Detector fetal de mesa	8	R\$ 835,00	R\$ 6.680,00
Eletrocardiógrafo com carro de transporte	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Fotopolimerizador sem fio	2	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
Maca ginecológica com armário embutido	8	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
Mesa auxiliar odontológica	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Oxímetro de pulso de mesa	2	R\$ 1.451,00	R\$ 2.902,00
Ultrassom odontológico com profilaxia	1	R\$ 2.199,99	R\$ 2.199,99
TOTAL			R\$ 98.133,73

Atualizado em 10/01/2023



SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO - INTERVENÇÃO LOCAL - UBS JARDIM JAQUELINE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO			
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1 INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	x			
2 RECEBIMENTO DO REPASSE	x			
3 PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO		x	x	x
VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 98.133,73			

* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 10/01/2023